

## Ata n.º 78

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta, no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, realizou-se a septuagésima oitava reunião do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Geraldo Oscar Domingues Machado, secretariado por mim Hilda Dal de Basto, Secretária Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais. Declarada aberta a sessão e verificada a presença legal, o Sr. Presidente informou com detalhes os entendimentos havidos no Rio, junto aos Ministérios da Agri-

convênio  
com o  
Ministério  
da  
Agricultura  
Educação  
para  
a criação  
da  
Escola Na-  
cional de  
Florestas.

cultura e Educação e Cultura da  
assinatura de um convênio so-  
bre a criação de uma Escola Na-  
cional de Florestas na Universi-  
dade Rural do Estado de Minas  
Gerais, para o que a Reitoria so-  
licitava a necessária credencial  
nos termos da legislação vigente  
para assinar juntamente com  
as autoridades competentes da  
República o convênio cuja mi-  
nuta tinha a satisfação de  
submeter aos sus. Conselheiros.  
Diante da exposição do Sr. Pre-  
sidente e após o conhecimento  
da minuta, houve por bem, o  
Conselho Universitário, por uma  
minimidade, tomar a seguinte  
resolução: " Sendo tomado conhe-  
cimento do plano conjunto dos  
Ministérios da Educação e Cultu-  
ra e da Agricultura, no sentido  
de criar uma Escola Nacional  
de Florestas, dos entendimentos ha-  
vidos entre os representantes desses  
Ministérios, com a assistência da  
Reitoria desta Universidade Rural,  
dos termos básicos dos convênios  
e demais atos que atribuíram à  
Universidade Rural a incumbên-  
cia de instalar e desenvolver as  
atividades da referida Escola, este  
Conselho delibera autorizar o Mag-

Invenções

nifico Rector e credenciá-lo com plenos poderes para negociar com as autoridades competentes os termos finais dos convênios e demais atos destinados a conferir à Universidade aquela atribuição, bem assim a assinar aqueles convênios ou demais atos necessários para esse efeito, assumindo pela Universidade os direitos e obrigações a eles inerentes." Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e do que se passou lavrei a presente ata que depois de lida se aprovada será assinada.

Aprovada por unanimidade. *[Signature]*  
 Hilda Val de Castro

- [Signature]*
- [Signature]*
- Prof. Luiz Schirpelt
- Jose Rodolpho Torres
- [Signature]*
- M. Maria de Faria
- [Signature]*
- M. da Conceição de Souza
- [Signature]*
- [Signature]*